
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 002/GAB/SEMPOG

Porto Velho, 22 de janeiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Secreto nº 116/I, de 9 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 14.760, de 15 de setembro de 2017 que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal”,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 6º, XI, do Decreto 14.760/2017;

CONSIDERANDO, ainda, as particularidades no âmbito da Diretoria do Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores – DPEI/SEMPOG.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica dispensada do registro de frequência do Ponto Eletrônico a servidora abaixo elencada:

Cadastro	Nome	Cargo/Função	Secretaria
297392	ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA	Diretora de Departamento	SEMPOG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:516826EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2020. Edição 2635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>